Pouso Alegre, 09 de Abril de 2014.

Ofício Nº 129/2014

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atenção ao Ofício nº 230/2014-5ª PJPA, encaminhamos os documentos solicitados e os seguintes esclarecimentos:

**Documentos:**

1. Portaria de nomeação 23/2013, datada de 08/01/2013, para o Cargo de Procurador da Câmara;
2. Portaria de exoneração 07/2014, datada de 06/01/2014, do Cargo de Procurador da Câmara;
3. Portaria de nomeação 12/2014, datada de 06/01/2014, para o Cargo de Consultor Jurídico;
4. Termo de rescisão  de contrato de trabalho;
5. Nota de empenho Ordinário EO 00029 com Liquidação e Ordem de Pagamento;
6. Requisição do RH de valor  da parcela rescisória;
7. Folha de Rescisão;
8. Relação Bancária (com destaque) nome do servidor;
9. Depósito Bancário do valor da rescisão

**Outras Informações:**

1. O servidor foi indenizado quanto as suas férias conforme o comprovante de rescisão em anexo, pela extinção do cargo que ocupava e a nomeação no novo cargo, conforme portarias anexas;
2. Não há registro de afastamento do  servidor no período de 21/12/2013 a 13/01/2014;
3. Não houve expediente nesta Casa do dia 20/12/2013 ao dia 05/01/2014;
4. Nos dias 06 ao dia 10 de janeiro de 2014 o servidor foi dispensado para compensação de horários e serviços extraordinários realizados, visto que cargo Comissionado não faz jus à hora extra.

Sem mais para o momento, manifesto-lhe meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.

|  |
| --- |
| Gilberto Guimarães Barreiro |
| Presidente da Câmara Municipal  de Pouso Alegre-MG  Adriano de Matos Junior  OAB/MG 42827  Consultor Jurídico |

A Sua Excelência a Senhora

Margarida Alvarenga Moreira

Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre

Pouso Alegre-MG